# **PUBLICAÇÃO 11/11/2003**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9130/2003**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. .8º e 9º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.345.600,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de novembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

# Anexo ao Decreto n.º 9130/2003

| CÓDIGO                  |                |       | VALORES EM R\$ |              |
|-------------------------|----------------|-------|----------------|--------------|
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE<br>ELEMENTO | FONTE | REFORÇO        | COMPENSAÇÃO  |
| 1052.278130011.2015     | 3390.30        | 100   | 21.000,00      |              |
| 1052.278130011.2015     | 3390.39        | 100   | 14.600,00      |              |
| 4261.123610030.2149     | 3390.39        | 100   | 2.000.000,00   |              |
| 4141.131220001.2208     | 3390.36        | 100   | 40.000,00      |              |
| 4141.131220001.2207     | 3190.13        | 100   | 90.000,00      |              |
| 4141.133920026.2210     | 3390.36        | 100   | 100.000,00     |              |
| 4141.133920026.2210     | 3390.39        | 100   | 50.000,00      |              |
| 4141.133920026.2210     | 3390.30        | 203   | 6.000,00       |              |
| 4141.133920026.2210     | 3390.36        | 203   | 10.000,00      |              |
| 4141.133920026.2210     | 3390.39        | 203   | 14.000,00      |              |
| 1032.154520010.1002     | 3390.36        | 100   |                | 35.600,00    |
| 4141.131220001.2207     | 3190.11        | 100   |                | 90.000,00    |
| Recursos Provenientes   |                |       |                |              |
| de Excesso de           |                |       |                |              |
| Arrecadação             |                |       |                | 2.220.000,00 |
|                         |                | TOTAL | 2.345.600,00   | 2.345.600,00 |

#### **DECRETO Nº 9131/2003**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.9°, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

# DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.962.082,24 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de novembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9131/2003

| CÓDIGO                |          |       | VALORES EM R\$ |              |
|-----------------------|----------|-------|----------------|--------------|
| DO PROGRAMA DE        | DE       | FONTE | REFORÇO        | COMPENSAÇÃO  |
| TRABALHO              | ELEMENTO |       |                |              |
| 1000.041310009.2005   | 3390.39  | 100   | 705.000,00     |              |
| 1600.141220001.2043   | 3390.39  | 100   | 6.000,00       |              |
| 1700.041220001.2047   | 3390.39  | 100   | 2.000,00       |              |
| 2000.121220001.2053   | 3390.39  | 100   | 36.388,31      |              |
| 2100.041220001.2085   | 3390.39  | 100   | 924.731,46     |              |
| 2400.282710037.2100   | 3190.13  | 100   | 1.102.241,25   |              |
| 2400.285120039.2101   | 3390.39  | 100   | 787.773,47     |              |
| 2400.288450000.2102   | 3330.41  | 100   | 1.004.443,84   |              |
| 2400.288450000.2103   | 3320.41  | 100   | 165.723,57     |              |
| 2400.288460000.2104   | 3390.47  | 100   | 227.780,34     |              |
| Recursos provenientes |          |       |                |              |
| de Excesso de         |          |       |                |              |
| Arrecadação           |          |       |                | 4.962.082,24 |
|                       |          | TOTAL | 4.962.082,24   | 4.962.082,24 |

#### **Portarias**

Exonera Fernanda Vaz Vieira do cargo de Assistente C, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, referente ao Processo nº 70/539/2003 (Portaria nº 1808/2003).

Considera exonerado, a contar de 01.04.03, Cláudio Milton Perpétuo do cargo de Chefe da Divisão de Compras, CC-2, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 1809/2003).

Considera nomeado, a contar de 01.11.03, Alex Cunha de Oliveira Nicolau para o cargo de Chefe da Divisão de Compras, CC-2, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Milton Perpétuo (Portaria nº 1810/2003).

Considera exonerado, a contar de 01.11.03, Alex Cunha de Oliveira Nicolau do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1811/2003).

Exonera, a pedido, Rodrigo Jorge Bucker do cargo de Guarda Municipal, nível 05, matrícula nº 235.123-7, referente ao Processo nº 20/4543/2003 (Portaria nº 1812/2003).

Torna insubsistente a Portaria nº 1803/03, de 07, publicada em 08.11.03 (Portaria nº 1813/2003).

Nomeia JOÃO CARLOS SIQUEIRA VALADARES para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Mario Marques da Silva Junior (Portaria nº 1814/2003).

Nomeia FERNANDO DE OLIVEIRA ARAUJO para o cargo de Assistente C, CC-4, do Gabinete do Vice-Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Luana Cristina Barbosa de Souza (Portaria nº 1815/2003).

Exonera, a pedido, MARIA TEREZA VILELA CRISTIANES do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1816/2003).

Exonera, a pedido, PEDRO PAULO DA SILVA GUIMARÃES do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1817/2003).

Exonera, a pedido, LUIZA MARANO LIMA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1818/2003).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Exonera, a pedido, LUIZ AUGUSTO CARRIÇO DA CONCEIÇÃO PACHECO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1819/2003).

Nomeia ELIAS MARQUES BARRETO para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração Carlos Cesar de Lara Fontes Neto (Portaria nº 1820/2003).

Nomeia ANA LÚCIA KOOP ITAGIBA DUPRAT para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Karine Goulart Fonseca (Portaria nº 1821/2003).

Exonera, a pedido, EDINO SOARES do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1822/2003).

Nomeia SERGIO LUIZ CORDEIRO FERNANDES para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Edino Soares (Portaria nº 1823/2003).

Exonera, a pedido, FABIO DA SILVA FONTES do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1824/2003).

Nomeia ETIENE AMARO DE AGUIAR para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Fabio da Silva Fontes (Portaria nº 1825/2003).

#### **CORRIGENDAS**

No Decreto nº 9125/03, publicado em 04/11/03.

#### Onde se lê:

PT 1000.041220001.2001 CD 3390.39 FT 100 R\$ 1.235,17 **Leia-se:** 

PT 1032.154520010.1002 CD 3390.36 FT 100 R\$ 1.235,17

Na Portaria nº 1802/2003, publicada em 08.11.03, onde se lê:...Maria Ohad Mendes...; leia-se:... Maria Ahad Mendes...

Na Portaria nº 1794/2003, publicada em 08.11.03, onde se lê:...a contar de 06/11/2003...; leia-se:... a contar de 01/11/2003...

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

# **Portarias**

Designa Maria Celia Seixas Bruno, Leocy Maria Baena Cunha e Israel José de Souza para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Edison Cunha de Medeiros, matrícula 227.111-2, ref. proc. 20/4521/2003 (Portaria nº 198/2003).

Suspende, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora Maria Elizabeth Peçanha Beiruth, matrícula nº 226558-5, referente ao Processo nº 70/539/2003 (Port. nº 199/2003).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

#### **Portarias**

Pune o Guarda Municipal Luciano Ferreira, matrícula nº 234479-4, com 03 (três) dias de suspensão, convertendo em pena de multa (Portaria nº 060/2003).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Pune o Guarda Municipal Ademir Moraes Affonso Junior, matrícula nº 234345-7, com 03 (três) dias de suspensão, convertendo em pena de multa (Portaria nº 061/2003).

Pune o Guarda Municipal Ismael Carvalho Monteiro, matrícula nº 229173-0, com 03 (três) dias de suspensão, convertendo em pena de multa (Portaria nº 062/2003).

Pune o Guarda Municipal Giovane do Carmo Calheiro, matrícula nº 234483-6, com 03 (três) dias de suspensão, convertendo em pena de multa (Portaria nº 063/2003).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Secretário

Designa, a contar de 01/11/2003, Jessé Azevedo Pividor de Lemos, Assistente B, CC-3, matrícula nº 235.673-1, para responder pelo expediente da Agência Funerária Municipal, nas faltas e impedimentos do titular. (Port. SMS/SGA nº 005/03).

Designa, a contar de 01/11/2003, Nelson Fontenelle Cordeiro, para o cargo de Agente I, FG-1, da Secretaria Municipal de Saúde. (Port. SMS/SGA nº 006/03).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE PORTARIA/FME/520/2003

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece o Decreto Municipal 9038, de 25 de julho de 2003,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir o COMITÊ EXECUTIVO PME, composto por:
- Valdir Vieira Almada Subsecretário Municipal de Educação da SME
- Lincoln de Araújo Santos Subsecretário Municipal de Projetos Especiais da SME e Superintendente de Desenvolvimento de Ensino em exercício da FME
- José Henrique Antunes Diretor do Departamento de Manutenção e Projetos da FME
- Maria Auxiliadora Natividade Costa Diretora do Departamento de Políticas Educacionais da SME
- Mércia Pinto Vinhas Assessora de Programas Especiais da FME
- Cléa Monteiro Mello Rocha e Silva Gerente de Eventos e Atividades do CMEC
- Jaqueline Ventura Fagundes Gerente de Orçamento da FME
- Lílian Simões Garcia Gerente de Educação Infantil da FME
- Romana Camarinha Domingues -Supervisora Educacional
- Marilza Medina Coordenadora do Programa Criança na Creche–FME
- Fábio Lima Peixoto Coordenador do Programa Bolsa Escola
- Maria Celi Chaves Vasconcellos Conselheira Municipal de Educação
- Sandra Maria dos Santos Teixeira Conselheira Municipal de Educação
- Ricardo Clemente das Neves Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Educação

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

**Art. 2º** - Caberá ao Comitê Executivo PME a coordenação do processo de discussão e elaboração do Plano Municipal de Educação de Niterói.

Parágrafo Único – O Comitê Executivo estabelecerá o FÓRUM DE DISCUSSÃO para acompanhamento do processo de elaboração do PME, considerando a divisão político-administrativa da gestão pública municipal e garantindo a participação ampla e plural da sociedade civil do município.

**Art 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SUTRAM

## Atos do Superintendente

## Corrigenda

Na Portaria nº 358/2003, publicada em 22.10.03, onde se lê:...Av. Um, trecho entre as Ruas Jornalista Sebastião Costa e Dr. Moacyr Gomes de Azevedo, leia-se:... Av. Almirante Tamandaré trecho entre a Rua Jornalista Uberlino Silva e Rua Pietro Farsonn conforme Proc. 510/S/45823/03, a realizar-se nos dias 07,14,21 e 28.11.03, a partir das 21:00 horas.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO Nº 12/2003

Instrumento: Autorização nº 11/2003; conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e NITJAP - Comércio de Motos Ltda,.; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 03 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de vendas com motocicletas para mostruário e divulgação do Consórcio Nacional Honda; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 04 de novembro de 2003; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 04 de novembro de 2003.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 009/2003, realizada em 31 de Outubro de 2003 para a contratação de empresa para montagem de 01 (um) palco concha medindo 18 X 14 m, com asas de PA sistema flying com 8 m, house mix; 02 (duas) tendas de 6 X 6 metros sem piso, 140 m de grades de segurança; serviços de sonorização com duas torres de delay; serviços de iluminação cênica, que será realizado na festa do aniversário de Niterói, no dia 22 de Novembro de 2003; **adjudicando** a firma **MASTER SERVICE EVENTOS S/C LTDA**, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 009/2003, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1722/2003.

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Editora Folha Dirigida Ltda; OBJETO: produção e

veiculação de 16.000 (dezesseis mil) exemplares de um suplemento de 8 (oito) páginas à cores, abordando o potencial turístico da cidade, investimentos, infra estrutura, atrativos e serviços para serem distribuídos no Congresso da ABAV;**VALOR**: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **PRAZO**: O contrato tem início no dia 22 de Outubro de 2003 e término no dia 25 de Outubro de 2003; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/1409/2003.

# INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N° 192 – Designar o Chefe de Divisão de Análise e Documentos, Matrícula n° 816-1, Humberto Florito Júnior, para responder pela Divisão de Contratos e Garantias, da Assessoria Jurídico Administrativa, da Presidência do IBASM, no período de 04.11.03 a 03.12.03.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA HOMOLOGAÇÃO

-Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 13/03, objetivando o ALARGAMENTO e PAVIMENTAÇÃO da ESTRADA ALCEBÍADES PINTO - CANTAGALO, adjudicando os serviços à firma MIRAK S/A, pelo valor global de R\$ 583.918,20. Em, 07/11/03. Proc nº 3127/03.

- Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 14/03, objetivando o fornecimento de TINTAS de DEMARCAÇÃO , adjudicando o fornecimento às firmas MEGA ABASTECEDORA de SINALIZAÇÃO LTDA, itens 01 a 03, pelo valor global de R\$ 198.090,00 e HOT LINE INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA, item 04, pelo valor global de R\$ 20.372,00. Em, 07/11/03. Proc nº 4022/03.

# ATOS DO PRESIDENTE

Convite/Cose nº 25/03 - Estamos concedendo Ordem de Início à partir do dia 03/11/03, à firma RIVALL ENGENHARIA LTDA, com término previsto para o dia 03/01/04. Proc. nº 7144/03.